



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Nome do Evento: **"Programa de capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados"**

Público Alvo: Servidores e Magistrados do TRE-MG

Carga horária total mínima: 27h30

Número de participantes:

Atividade 1: até 2000 participantes

Atividade 2: 40 participantes

Atividade 3: até 2000 participantes

Atividade 4: até 2000 participantes

Modalidade: híbrido

Metodologia: O programa será apresentado e desenvolvido na forma de exposição dialogada, metodologias ativas e avaliações formativas, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais.

Requisitos mínimos do contratado: o instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema

Avaliação: Debates e respostas a questionários; avaliação de aprendizagem (atividades propostas). Análise de aspectos práticos e exercícios/simulações.

#### **Conteúdo programático mínimo:**

**Atividade 1 – Palestra de Sensibilização: “Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais” - 1h30 h/a**

- Importância da Segurança de Informação.
- Acabou a privacidade?
- Afinal, para que serve a LGPD?

**Atividade 2 – Workshop de adequação do TRE-MG à LGPD - 15h/a**

- Construção do Programa de Privacidade: A importância do Mapeamento das Atividade que envolvem dados pessoais.
- Sistema de Gestão de Tratamento de Dados e Mapeamento de Atividades de Tratamento de Dados Pessoais.
- Programa de Privacidade: Visão e Documentos de Privacidade.
- LGPD aplicada aos Contratos.

- Violação de Dados Pessoais e Procedimentos Relacionados.

### **Atividade 3 – Curso “A LGPD e seus impactos no processo eleitoral”**

- Fundamentos da Privacidade e Proteção de Dados na LGPD.
- Direitos do Titular dos Dados.
- Princípios da LGPD.
- Fundamentos legítimos de tratamento de dados pessoais.
- Regulação da Proteção de dados pessoais e seus impactos no Direito Eleitoral.
- Governança e boas práticas de proteção de dados para a Justiça Eleitoral.
- Adequação do TRE-MG à LGPD.

### **Atividade 4 – Oficina “Aplicação da LGPD no TRE-MG: Dúvidas, Incertezas e Polêmicas” - 3h/a**

- Desafios da adequação do TRE-MG à LGPD.
- Oficina Prática de solução de problemas do processo de adequação do TRE-MG à LGPD.
- Exemplos de *Cases*.

## **JUSTIFICATIVA**

### Objetivos do programa:

Sensibilizar e capacitar servidores e magistrados para participarem dos projetos de implementação da LGPD no âmbito do Tribunal.

### Resultados esperados:

Espera-se que com a capacitação, os servidores desenvolvam habilidades para:

- Compreender a sistemática da LGPD e suas interações com o GDPR (a nova lei da União Europeia sobre a proteção de dados);
- Conferir tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD;
- Perceber a importância da Segurança de Informação;
- Participar da Construção do Programa de Privacidade;
- Aplicar a LGPD aos Contratos;
- Aprender todos os fundamentos da Privacidade e Proteção de Dados na LGPD;
- Adequar as rotinas do TRE-MG à LGPD.

**Previsão no Plano Anual de Capacitação:** O evento em tela encontra-se previsto no PAC - 2022

## **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Local de realização do evento: plataformas do Tribunal

Data de realização do evento:

Atividade 1: dezembro de 2022

Atividade 2: março de 2023

Atividade 3 : março de 2023

Atividade 4: abril de 2023

Horário de realização do evento: a definir

## **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O contratado deverá:

- . Ministras as aulas on line, ao vivo, na plataforma de reuniões do Tribunal;
- . Encaminhar as aulas gravadas para a atividade 3, as quais serão disponibilizadas no portal de educação a distância do TRE-MG;
- . Transferir os direitos autorais, de imagem e voz das aulas gravadas ao TRE-MG para serem utilizadas a qualquer tempo, nos cursos a distância elaborados e ofertados por este Tribunal;
- . Disponibilizar material didático por e-mail em até 72 horas antes do início do workshop;
- . Elaborar e aplicar exercícios e avaliação de aprendizagem a serem realizadas durante as oficinas;
- . Arcar com todas as despesas relacionadas ao instrutor.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O contratante deverá:

- . Encaminhar aos alunos os requisitos técnicos necessários ao acompanhamento das aulas on line;
- . Fornecer ao contratado informações relacionadas ao objeto do contrato;
- . Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados por meio de servidores indicados;
- . Realizar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- . Notificar o contratado a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação de serviços;
- . Emitir certidão de capacidade técnica, quando solicitado.

## **DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser feito após a realização de cada atividade, a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e ateste do setor competente, conforme o seguinte cronograma:

Atividade 1: palestra	dezembro/2022
Atividade 2: workshop (5 aulas on line, síncronas)	março/2023
Atividade 3: curso EAD assíncrono (4 videoaulas, cada aula dividida em 5 blocos de 20 minutos)	março/abril/2023
Atividade 4: oficina (1 aula on line, síncrona, ao final do curso EAD)	abril/2023

## **DAS PENALIDADES**

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

## **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato se iniciará em outubro de 2022 com vigência até 31 de dezembro de 2023.

**DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

No caso de ser aprovado, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras da Seduc/EJE-MG, Sandra Betti, como titular, e Simone Teixeira, como suplente.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.

**Sandra da Conceição Betti Monteiro**  
Seduc

**Andréia Santos da Silveira Matos**  
Chefe da Seduc



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário**, em 27/10/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3470481** e o código CRC **FCAF0550**.

0016971-81.2022.6.13.8000

3470481v1